



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**COMUNICADO - REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS – MEDICINA/REVALIDA**

1. Pelo presente Comunicado, a Pró-Reitoria de Graduação da UFPB, no uso das suas atribuições legais comunica que os processos para Revalidação de Diplomas de Medicina na Universidade Federal da Paraíba, são realizados após a aprovação do candidato no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida/INEP).

2. A revalidação de Diplomas e Certificados de Cursos de Graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros será processada de acordo com a Resolução n°. 08/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011 e normas estabelecidas pela UFPB.

Para maiores informações acessar o link:

<http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao/>

João Pessoa, em 25 de abril de 2017.

**ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ**  
**Pró – Reitora de Graduação**